Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 253
Em 12 / 03 / 08
Thagnes Kuster dos Neves
Servidor - Matrícula
086

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
www.camaradomingosmartins.es.gov.br
cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 12/2008

Dispõe sobre a denominação de Rua Maximiliano Salloker.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, *Aprova:*

Art. 1º Fica denominada de Rua "Maximiliano Salloker", toda a extensão da "Rua Projetada" de acesso a residência do Sr. Jarbas Rocha, no Loteamento Ala Nova de Campinho, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de março de 2008.

PEDRINHO RAUL HOPPE
Vereador

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
www.camaradomingosmartins.es.gov.br
cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Justificação

A proposta de identificar a "Rua Projetada" no Loteamento Ala Nova de Campinho com o nome do Sr. Maximiliano Salloker, é uma sincera homenagem que esta Casa fará ao imigrante austríaco que chegou ao Brasil com idade de 29 anos, e que por causa das suas melhores condições intelectuais, acabou destacando-se na comunidade, exercendo o poder político local por 13 anos seguidos.

Salloker começou sua carreira política como fiscal do distrito de Sapucaia. Em seguida, foi guindado à condição de presidente da Câmara Municipal, que era como se designavam antigamente os prefeitos. Exerceu esse cargo de 1904 a 1917, quando veio a ser assassinado.

No decorrer de seus seguidos mandatos, foi responsável por uma série de realizações e iniciativas para melhorar a condição econômica e social do seu município. Deu início à escola pública, abriu ruas e estradas, sendo a mais importante delas a que ligou Domingos Martins a Santa Isabel. Era também um homem que gozava de grande prestígio junto ao poder estadual a ponto de ter sido designado para a comissão de limites entre Domingos Martins e Castelo. Foi agraciado com as patentes de marechal e depois de coronel da Guarda Nacional.

O seu exemplo destemido e corajoso, consolidou a política e a formação de opinião em nossa sociedade, razão pela qual somos motivados a apresentar esta proposição.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 11 de março de 2008.

PEDRINHO RAUL HOPPE
Vereador